



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 30/06

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 12 de Setembro de 2006

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.00 horas

Aprovada em: 26 de Setembro de 2006



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Jorge Miguel Vieira Gabriel

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– PRIMEIRA REVISÃO À AMR, PPI E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E SEIS PARA DOIS MIL E SEIS -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----
RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- MARK VALENTINE HILL – Ampliação de habitação – Urbanização do Vale da Telha
- Sector L – Lote cento e um – Aljezur – catorze de Agosto de dois mil e seis --
- BRUNO SZYMANSKI E PATRÍCIA SOFIA ALVES RODRIGUES – Construção de habitação, piscina e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector A – Lote cinco – Aljezur – catorze de Agosto de dois mil e seis -----
- ANA RITA PESSOA DUARTE DE JESUS ALMEIDA – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote cinquenta e nove – Aljezur – dezasseis de Agosto de dois mil e seis -----
- JENS LUTHANS E BEATE HELGA SCHUBERT LUTHANS – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote cento e noventa e dois – Aljezur – vinte e dois de Agosto de dois mil e seis -----
- BERNARD JOSEF MCCONE E CYTIA MCCONE – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector M – Lote cento e cinco – Aljezur – vinte e três de Agosto de dois mil e seis -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia cinco de Setembro do corrente ano. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

LEI número quarenta barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e quatro, de vinte e cinco de Agosto, sobre a Lei das precedências do Protocolo do Estado Português. -----

LEI número quarenta e um barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e quatro, de vinte e cinco de Agosto, que estabelece os termos e as condições de instalação em território nacional de bancos de provas de armas de fogo e suas munições, desde que de uso civil. -----

LEI número quarenta e dois barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e quatro, de vinte e cinco de Agosto, que estabelece o regime especial de aquisição,

detenção uso e porte de armas de fogo e suas munições e acessórios destinados a práticas desportivas e de colecionismo histórico-cultural. -----

LEI número quarenta e três barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e quatro, de vinte e cinco de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia. -----

LEI número quarenta e quatro barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e quatro, de vinte e cinco de Agosto, sobre a oitava alteração ao Estatuto dos Deputados – Regime de substituição dos deputados, por motivo relevante. -----

LEI número quarenta e cinco barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e quatro, de vinte e cinco de Agosto, sobre a nona alteração ao Estatuto dos Deputados. -----

DECRETO-LEI número cento e setenta e quatro barra dois mil e seis, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e quatro, de vinte e cinco de Agosto, que elimina o acto administrativo autónomo do registo obrigatório dos estabelecimentos industriais. -----

LEI número quarenta e seis barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e cinco, de vinte e oito de Agosto, que proíbe e pune a discriminação em razão de deficiência e da existência de risco agravado de saúde. -----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número cinquenta e seis barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e cinco, de vinte e oito de Agosto, que declara ter sido rectificado o Decreto-Lei que prevê, em determinados caso, a não aplicação do regime que regulamenta o regime jurídico das empreitadas de obras públicas. ---

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número cinquenta e seis barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e sessenta e oito, de trinta e um de Agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de Setembro de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de seiscentos e onze mil quinhentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de duzentos e três mil cento e setenta e sete euros e doze cêntimos. -----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foi apresentado o officio abaixo indicado enviando fotocópia de escrituras efectuadas no mês de Julho de dois mil e seis, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e setenta e oito, datado de catorze de Agosto do corrente ano, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Julho, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----
Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e nove, datado de trinta e um de Agosto do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de treze mil oitocentos e trinta e cinco euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização várias obras na freguesia de Odeceixe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de treze mil oitocentos e trinta e cinco euros. -----

ROLLER DE LAGOS – CLUBE DE PATINAGEM: – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta e um, datado de vinte e um de Agosto do corrente ano, informando dos títulos alcançados por atletas daquele Clube no Campeonato da Europa de Patinagem e Velocidade e, agradecendo toda a colaboração prestada pelo Município de Aljezur em prol do desporto. -----

Tomado conhecimento. -----

DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS: – Foi apresentado o ofício circular número vinte e cinco barra dois mil e seis, datado de vinte e três de Agosto, informando que, relativamente ao Endividamento Municipal em dois mil e seis, houve um ajustamentos ao rateio, pelo que, para além do montante anteriormente comunicado, o Município de Aljezur pode ainda contratar novos empréstimos, no corrente ano, até ao montante de duzentos e onze mil oitocentos e sessenta e cinco euros. Pelo que solicitam lhes seja comunicado qual o montante que este Município pretende utilizar no corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que o Município de Aljezur pretende utilizar a totalidade da verba. -----

PONTO SEIS – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BATATA DOCE DE ALJEZUR – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PARTICIPAÇÃO NA TERRA MADRE – DOIS MIL E SEIS, EM TURIM – ITÁLIA: – Foi apresentada a carta datada de um de Setembro do corrente ano, em que a Associação de Produtores de Batata Doce de Aljezur vem solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a participação da Associação no segundo encontro mundial Terra Madre dois mil e seis, que terá lugar em Turim – Itália, entre os dias vinte e cinco e trinta de Outubro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros. -----

PONTO SETE – ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO – PROMOÇÃO DOS PRODUTOS DA PESCA ARTESANAL: – Foi apresentada a carta datada de dezassete de Agosto do corrente ano, em que a Associação de Mariscadores da Costa Vicentina e Sudoeste Alentejano vem apresentar o projecto desenvolvido com vista à promoção dos produtos da pesca

artesanal, intitulado “Do Mar à Mesa – Segredos revelados do peixe e marisco” e solicitar um apoio financeiro, destinado a apoiar a execução do mesmo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que vê com interesse o desenvolvimento do projecto de promoção dos produtos do mar e que apoiará o referido projecto, caso o mesmo venha a ser aprovado, no valor correspondente à parte não financiada pelo Programa “MARE”.-----

PONTO OITO – REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE PERMUTA – LOTE L DOIS DO LOTEAMENTO DA BARRADA – ALJEZUR: – Foi apresentada a Informação número

trinta e seis, datada de seis de Setembro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, que a seguir se transcreve:-----

“Em reuniões de Câmara realizadas em catorze de Dezembro mil novecentos e noventa e quatro e quatro de Março de mil novecentos e noventa e oito, foi deliberado permutar com as Senhoras Francisca Maria e Maria Antónia Duarte Domingos dos Santos, um quarto de um terreno, com a área de seiscentos metros quadrado, onde se encontra construído o Edifício dos Paços do Concelho, bem como a entrega de mil cento e noventa e sete euros e onze cêntimos, por um lote de terreno designado por Lote Dois, com a área de trezentos metros quadrados, no Loteamento Municipal da Barrada.-----

Não foi possível realizar a respectiva escritura de permuta, por uma das proprietárias se encontrar incapacitada, não podendo deslocar-se para celebrar a mesma.-----

Assim, uma vez que a proprietária D. Francisca Maria já faleceu, encontra-se o processo em condições de efectuar a respectiva escritura.-----

Para realização da escritura torna-se necessário atribuir o valor venal ao lote de terreno, bem como ao prédio rústico, para efeitos de registo.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao prédio rústico, com a área de seiscentos metros quadrado, onde se encontra construído o Edifício dos Paços do Concelho o valor venal de dezasseis mil cento e noventa e sete euros e onze cêntimos e, ao Lote Dois, sito no Loteamento Municipal da Barrada, com a área de trezentos metros quadrados, o valor venal dezasseis mil cento e noventa e sete euros e onze cêntimos.-----

III – *Educação*

PONTO UM – COMPARTICIPAÇÕES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR, PELAS REFEIÇÕES SERVIDAS EM REFEITÓRIOS ESCOLARES AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS – DOIS MIL E SETE: – A Câmara tomou

conhecimento do teor da Informação número SA barra zero quatro barra dois mil e seis, datada de sete de Setembro, do Gabinete de Educação e Transportes Escolares e, tendo em atenção que cabe à Câmara Municipal subsidiar as refeições fornecidas aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do Ensino Básico do Primeiro Ciclo, com base no Decreto-Lei número trinta e cinco barra noventa, datado de vinte e cinco de Janeiro e no Despacho do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, de vinte e sete de Junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur, por cada refeição fornecida, aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do Ensino Básico do

Primeiro Ciclo, pelo refeitório da EBI/JI de Aljezur (ano lectivo de dois mil e seis – dois mil e sete), as seguintes importâncias: -----
- Alunos com Escalão A – um euro e sessenta; -----
- Alunos com Escalão B – noventa e um cêntimos; -----
- Alunos sem Escalão – vinte e dois cêntimos. -----

Ponto Dois – FIXAÇÃO DOS PREÇOS DAS REFEIÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E DOS ESCALÕES REFERENTES AO APOIO ALIMENTAR DOS ALUNOS CARENCIADOS, CANDIDATOS PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS – DOIS MIL E SETE:

– A Câmara analisou os processos referentes aos pedidos de apoio alimentar nas Cantinas Escolares, para o ano lectivo de dois mil e seis – dois mil e sete e deliberou, por unanimidade, fixar os escalões referentes ao apoio alimentar aos alunos carenciados que utilizam as cantinas escolares, conforme listagem que fica arquivada no respectivo processo. -----

Os motivos de indeferimento justificam-se por rendimentos “*per capita*” elevados, face à capitação prevista por Lei, informações vinculadas pelos professores, bem como, pelo facto de algumas declarações não corresponderem à verdade ou existirem rendimentos não declarados. -----

Aos alunos que viram os seus processos de candidatura indeferidos, fica salvaguardado o direito de reclamação, num prazo de dez dias, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar em um euro e trinta e oito cêntimos e, sessenta e nove cêntimos, respectivamente, o preço das refeições a fornecer aos alunos dos Jardins de Infância e das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil e seis – dois mil e sete, sendo que o preço de sessenta e nove cêntimos se refere ao escalão B, ou seja, aos alunos que pagam apenas cinquenta por cento do custo da refeição. -----

Os valores atrás referidos e fixados por esta Câmara Municipal, têm por base o Decreto-Lei número trinta e cinco barra noventa, datado de vinte e cinco de Janeiro e no Despacho do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, de vinte e sete de Junho do corrente ano. -----

Ponto Três – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DO BILHETE, PARA UTILIZAÇÃO DE CARREIRAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS PELOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS – DOIS MIL E SETE:

– A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação número SA barra zero seis barra dois mil e seis, datada de sete de Setembro, do Gabinete de Educação e Transportes Escolares, que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

O Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove barra oitenta e quatro, de cinco de Setembro que regula a transferência para os municípios do continente das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, define no ponto quatro, do artigo terceiro que “O transporte dos estudantes do ensino secundário deverá ser participado pelos interessados nos termos a definir em portaria conjunta dos Ministérios da Administração Interna e da Educação, ouvida a Associação Nacional dos Municípios

Portugueses”. Refere ainda o ponto três, do artigo décimo terceiro do mesmo Decreto-Lei, que “O preço dos bilhetes de assinatura para estudantes terá a redução a fixar em portaria conjunta dos Ministérios da Administração Interna, da Educação e do Equipamento Social”.

Já na Portaria número cento e oitenta e um barra oitenta e seis, de seis de Maio, são definidos os termos em que deverá ser participado pelos interessados o transporte dos estudantes do ensino secundário, onde é referido na alínea a) “Quando utilizem carreiras públicas, em metade do custo do bilhete de assinatura fixado pela portaria que estabeleça as tarifas para os serviços de transportes colectivos;”.

Deverá ser deliberada pelo executivo da Câmara Municipal esta participação a abranger os alunos do ensino secundário que se deslocam para as Escolas Secundárias de Lagos matriculados nos décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos de escolaridade, e que utilizam carreiras públicas no ano lectivo dois mil e seis – dois mil e sete.”

Face à Informação atrás transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar em cinquenta por cento do valor dos títulos de transporte, referentes aos alunos do Ensino Secundário que se deslocam para as Escolas Secundárias de Lagos, matriculados nos décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos de escolaridade, e que utilizam carreiras públicas no ano lectivo dois mil e seis – dois mil e sete.

IV – *Habituação e Urbanização*

PONTO UM – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.

PONTO DOIS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, REFERENTE À ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, RELATIVA À ADENDA AO CONTRATO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de dezanove de Junho do corrente ano, que aprovou a adenda ao contrato adicional, relativo à Empreitada de

Construção das Piscinas Municipais de Aljezur, no valor de um milhão oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos, conforme solicitação do Tribunal de Contas, cujo primeiro contrato foi adjudicado pela Câmara Municipal de Aljezur, em cinco de Abril de dois mil e cinco, pelo valor de dois milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta euros e setenta e sete cêntimos, tendo este sido declarado conforme, pelo Tribunal de Contas em vinte e oito de Setembro de dois mil e cinco.

Mais foi deliberado, por unanimidade, com base na Informação número quarenta e oito barra dois mil e seis, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, rectificar o valor dos trabalhos a preços contratuais, que no contrato estava descrito com o valor de um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos, mas cujo valor correcto é de um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos,

mantendo-se inalterável o valor global da empreitada, que é de um milhão oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

Tendo presente a rectificação do valor da empreitada, assim como a solicitação do Tribunal de Contas, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja feita uma adenda ao contrato onde conste a referida rectificação, bem como o prazo de execução da obra. -----

III – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE: – Foi apresentado o ofício datado de quatro de Setembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à participação da equipa sénior de futebol, na época dois mil e seis – dois mil e sete. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS – PEDIDO DE APOIO A ALUNOS QUE FREQUENTAM CURSOS DE MÚSICA – INFORMAÇÃO DA SENHORA VEREADORA FÁTIMA NETO: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Informação que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO -----

No passado mês de Julho decorreu uma reunião na Câmara Municipal a pedido do Senhor Martins (BVA) na qual participaram os Vereadores Fátima Neto e José Gonçalves, o Director Pedagógico da Academia de Música de Lagos, o Senhor Martins dos BVA e o Maestro da Banda Filarmónica dos BVA. -----

No decorrer da reunião fomos informados que dois alunos da Academia de Música de Lagos, que também integram a Banda Filarmónica dos BVA, a partir do ano lectivo dois mil e seis – dois mil e sete irão ficar fora do regime de equivalência estabelecido com o Ministério da Educação, pelo que, para frequentarem a Academia de Música de Lagos terão que pagar as respectivas propinas. -----

Por este motivo a Academia de Música solicitava à autarquia apoio para custear as propinas destes alunos. -----

Posteriormente fomos contactados pelo Engenheiro Vítor Vicente e Senhor Martins que nos informaram que haveria mais alunos em situação idêntica e cujas famílias já haviam manifestado intenção de os retirar da Banda Filarmónica, caso não viessem a usufruir do mesmo apoio. -----

Dado ser um assunto sobre o qual a Câmara se deve pronunciar e deliberar, solicitámos a cada entidade uma exposição escrita, que junto se anexam. -----

Mais informo que em ambas as reuniões foi transmitido que o Município de Aljezur não prevê em nenhum regulamento este tipo de apoio ou bolsas de estudo, e os casos presentes não se enquadram nos regulamentos existentes.” -----

Face à presente Informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não pode apoiar a solicitação efectuada, uma vez que extravasa as competências do Município de Aljezur, sendo que esta Autarquia já apoia a Banda Filarmónica dos Bombeiros Voluntários de Aljezur. -----

PONTO TRÊS – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR, A JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR E A CASA DA CRIANÇA DO ROGIL, PARA O

FUNCIONAMENTO DA SEDE DO «ORIENTE – PROGRAMA INTEGRADO DE INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL»: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a estabelecer entre o Município de Aljezur, a Junta de Freguesia de Aljezur e a Casa da Criança do Rogil, para o funcionamento da sede do «Oriente – Programa Integrado de Intervenção Psicológica, Acompanhamento e Orientação Vocacional», cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----
SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: – O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto.

V – Obras Particulares

PONTO UM – JOSÉ JOAQUIM PACHECO BRITO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE APARTAMENTOS EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – PALMEIRINHA DO PICÃO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que José Joaquim Pacheco Brito, na qualidade de promitente comprador de um prédio urbano, sito em Palmeirinha do Picão, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo sete mil seiscentos e quarenta e sete e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil quinhentos e setenta e um, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um bloco de apartamento em propriedade horizontal, no local acima identificado. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na informação número quinhentos e quatro barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: – O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

PONTO DOIS – HÉLDER BATISTA RAIMUNDO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA – COURELA DA OLIVEIRA – ODECEIXE: – Foi apresentado o requerimento em que Helder Batista Raimundo, residente em Cova da Piedade e, na qualidade de herdeiro de um prédio, sito em Courela da Oliveira – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o número sessenta e oito, da secção E da freguesia de Odeceixe, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a ampliação de armazém agrícola, no local acima mencionado. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, com base no parecer constante nas informações número dois – AJZ barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número quinhentos e seis barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação, condicionada à apresentação do parecer favorável da Comissão Regional de Reserva Agrícola. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – PRIMEIRA REVISÃO À AMR, PPI E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E SEIS:

– A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Revisão às Actividades Mais Relevantes, Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento para o ano dois mil e seis, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria e, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
